
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00174/2023

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa SUPORTE PONTO CERTO LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 49.457.087/0001-10, com endereço à Rua MARIA VALE /1497 ANEXO A PENEDO/CAICÓ-RN, para prestação de serviços de manutenção preventiva com possível reposição de Peças de relógios Pontos Eletrônicos, com fornecimento de software mais gerenciador com plataforma web em nuvem, tais relógios de pontos ficam localizados nas unidades básicas de saúde do município de São Fernando – RN.

No valor global de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

São Fernando/RN, 11 DE JULHO DE 2023

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:CE9EF109

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>